



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 214/2014.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em GESTÃO, EDUCAÇÃO E POLÍTICA AMBIENTAL (4ª Turma), realizado sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 051/2014 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000640/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório do Curso de Especialização em GESTÃO, EDUCAÇÃO E POLÍTICA AMBIENTAL (4ª Turma), sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade, realizado no período de 20 de maio de 2006 a 27 de fevereiro de 2008, com carga horária total de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 439/2002 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 22 de outubro de 2002, tendo como Coordenador Geral o Professor JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE e como Coordenadora Didática a Professora SEVERINA GOMES PEREIRA, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o Artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ADAILZA MADALENA DE MELO
2. ARMANDO AUGUSTO CHAGAS
3. BRUNO MEDEIROS FERREIRA
4. DANIELLE FERNANDES DE ALBUQUERQUE
5. JOEL MESQUITA JÚNIOR
6. JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
7. LIZA ROLIM BAGGIO
8. OSVALDO PEREIRA DA SILVA NETO
9. ROMERO DA SILVA CÂMARA
10. SANDRA MARIA FERREIRA FÉLIX DA SILVA
11. SEDRIANE BARBOSA TEIXEIRA
12. VANDICLÉA DE MENDONÇA PEREIRA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 214/2014 DO CEPE).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =